

<p>Pelouro: Acção Social</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 09/2019</p>	<p>AUTORIZO, 2019/09/19/2019 <i>[Handwritten Signature]</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-------------------------------------	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Almoço para Passeio Convívio Sénior – Ajuste Directo

Na sequência da consulta efectuada ao Restaurante Dona Isilda (Chibanes da Arrábida – Actividades Turísticas, Lda) para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se à consideração superior, a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **11.018,70€ (onze mil, dezoito euros e setenta cêntimos)**.

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94º e 95º, n.º1, al. d), ambos do CCP.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Tesoureiro para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 19 de Setembro 2019

CONCORDO,

2019/09/19/2019

[Handwritten Signature]

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro